

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
BAHIA

LEI Nº 230/80

Denomina de MANECA GROSSO a praça localizada nas proximidades das Avenidas Macaúbas, Barreiras, Ceará e Deraldo Mendes.

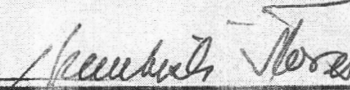
A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, BAHIA

DECRETA, e eu sanciono a seguinte Lei:

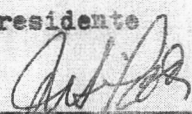
Art. 1º - Fica denominado de MANECA GROSSO a praça localizada nas proximidades das Avenidas Macaúbas, Barreiras, Ceará e Deraldo Mendes, Bairro Bateias, nesta cidade de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

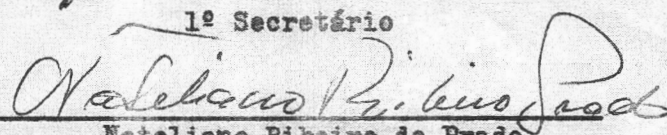
Sala das Sessões, 04 de novembro de 1980


Humberto Murillo Flores dos Santos

Presidente


Dr. Jesiel Norberto da Silva

1º Secretário


Nateliano Ribeiro do Prado

2º Secretário

*Sancionada
em 1º-12-80
Lei nº 230/80*